

ANTÔNIO CARVALHO FILHO

A DESCONSTRUÇÃO DO PROCESSO JUSTO

CRÍTICA AO PENSAMENTO
INSTRUMENTALISTA E NEOCONSTITUCIONAL

coleção,
devido processo legal

coordenação
ANTÔNIO CARVALHO FILHO
EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA

Copyright © 2022 by Editora Letramento

Copyright © 2022 by Antônio Carvalho Filho

Diretor Editorial | Custavo Abreu

Diretor Administrativo | Júnior Caudereto

Diretor Financeiro | Cláudio Macedo

Logística | Vinícius Santiago

Comunicação e Marketing | Giulia Staar

Assistente de Marketing | Carol Pires

Assistente Editorial | Mateos Moreno e Sarah Júlia Guerra

Designer Editorial | Gustavo Zeferino e Luís Otávio Ferreira

CONSELHO EDITORIAL JURÍDICO

Alessandra Mara de Freitas Silva

Alexandre Morais da Rosa

Bruno Miragem

Carlos María Cárcova

Cássio Augusto de Barros Brant

Cristian Kiefer da Silva

Cristiane Dupret

Edson Nakata Jr

Georges Abboud

Henderson Fürst

Henrique Garbellini Carnio

Henrique Júdice Magalhães

Leonardo Isaac Yarochevsky

Lucas Moraes Martins

Luiz Fernando do Vale de Almeida Guilherme

Nuno Miguel Branco de Sá Viana Rebelo

Onofre Alves Batista Júnior

Renata de Lima Rodrigues

Salah H. Khaled Jr

Willis Santiago Guerra Filho.

Todos os direitos reservados. Não é permitida a reprodução desta obra sem aprovação do Grupo Editorial Letramento.

1221358

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD

C331d	Carvalho Filho, Antônio
A desconstrução do processo justo: crítica ao pensamento instrumentalista e neoconstitucional / Antônio Carvalho Filho : coordenado por Antônio Carvalho Filho, Eduardo José da Fonseca Costa. - Belo Horizonte, MG : Casa do direito, 2022. 242 p. : 15,5 cm x 22,5 cm. - (Devido Processo Legal)	
Inclui bibliografia. ISBN: 978-65-5932-218-3	
1. Direito. 2. Direito processual. 3. Processo. 4. Crítica. 5. Pensamento instrumentalista. 6. Pensamento neoconstitucional. I. Carvalho Filho, Antônio. II. Costa, Eduardo José da Fonseca. III. Título. IV. Série.	
2022-2660	CDD 340 CDU 34

Elaborado por  Dilio Hilario Moreira Junior - CRB-8/9949

Índice para catálogo sistemático:

1. Direito 340
2. Direito 34



Rua Magnólia, 1086 | Bairro Caiçara
Belo Horizonte, Minas Gerais | CEP 30770-020
Telefone 31 3327-5771



CASA DO DIREITO
é o selo jurídico do Grupo
Editorial Letramento

15	APRESENTAÇÃO - Diego Crevetin de Sousa
29	PREFÁCIO - Georges Abboud
34	INTRODUÇÃO
36	1 O PROCESSO NA DOCTRINA BRASILEIRA
41	1.1. CONCLUSÕES PARCIAIS
43	2 O PROCESSO COMO INSTRUMENTO
49	2.1. OS ESCOPOS PROCESSUAIS DO INSTRUMENTALISMO PROCESSUAL
65	2.2. TEORIA DOS SISTEMAS E O SISTEMA DO DIREITO
77	2.3. CRÍTICA AD JUIZ-ANTENA
86	2.4. CONCLUSÕES PARCIAIS
89	3 O "ACESSO À ORDEM JURÍDICA JUSTA" E SUA IMPORTÂNCIA PARA O "PROCESSO JUSTO"
101	3.1. CONCLUSÕES PARCIAIS
104	4 A DOCTRINA DO "PROCESSO JUSTO"
112	4.1. "CULTURA", "VALOR" E "JUSTIÇA" NO CONCEITO DE "PROCESSO JUSTO": A DETURPAÇÃO DA DOCTRINA DE MIGUEL REALE.
122	4.2. A CISÃO ENTRE O FORMALISMO-VALORATIVO E A TEORIA TRIDIMENSIONAL DO DIREITO
129	4.3. CONCLUSÕES PARCIAIS
132	5 A INFLUÊNCIA DO NEOCONSTITUCIONALISMO NA DOCTRINA DO "PROCESSO JUSTO"
134	5.1. O NEOCONSTITUCIONALISMO NÃO É PÓS-POSITIVISMO: É UM ANTIPOSITIVISMO.
137	5.2. O "ESPANTALHO" DO POSITIVISMO COMO SUPORTE JURÍDICO DO NAZISMO.
148	5.3. QUAL É O OBJETIVO DO NEOCONSTITUCIONALISMO?
159	5.4. O "BARATEAMENTO" DA FORÇA NORMATIVA DA CONSTITUIÇÃO.
162	5.5. A SUPOSTA EXPANSÃO DA JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL.

164	5.6.	A NOVA INTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL: COMO OPERAR NA POLÍTICA ESTANDO FORA DOS SEUS DOMÍNIOS.
171	5.7.	CONCLUSÕES PARCIAIS
174	6	A “CONSTITUCIONALIZAÇÃO DO DIREITO PROCESSUAL”
176	6.1.	CONSTITUCIONALIZAÇÃO COMO SOBREINTERPRETAÇÃO CONSTITUCIONAL
178	6.2.	CONSTITUCIONALIZAÇÃO PELA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA
182	6.3.	CONSTITUCIONALIZAÇÃO PELA CENTRALIDADE DA CONSTITUIÇÃO
184	6.4.	CONSTITUCIONALIZAÇÃO PELA INTERPRETAÇÃO PROGRESSISTA OU REACIONÁRIA
188	6.5.	CONSTITUCIONALIZAÇÃO POR “DEMOCRATIZAÇÃO”
190	6.6.	CONCLUSÕES PARCIAIS
193	7	O “MINISTÉRIO DA VERDADE” DO DIREITO: A RELAÇÃO SIAMESA ENTRE O INSTRUMENTALISMO E NEOCONSTITUCIONALISMO
197	7.1.	CONCLUSÕES PARCIAIS.
200	8	O MODELO “DOGMÁTICO” DE DIREITOS FUNDAMENTAIS ADOTADO PELA DOUTRINA DO “PROCESSO JUSTO”
203	8.1.	DIREITO À PROTEÇÃO A PARTIR DOS PRINCÍPIOS.
214	8.2.	A DEFORMAÇÃO FUNCIONAL DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
222	8.3.	CONCLUSÕES PARCIAIS
225		CONCLUSÃO
227		REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS